



Decreto Nº 36 - de 09 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

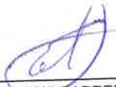
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	7.117,27
2.02.01.04.122.0001.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	7.117,27
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.117,27
Total da Unidade 02	----- R\$	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	----- R\$	64.379,96
2.03.01.12.122.0001.2.0023-2.576.001 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	----- R\$	69.172,04
2.03.01.12.361.0004.1.0006-2.571.000 - 3.3.90.93.00 AQUIS. DE EQUIP. E MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	133.552,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	133.552,00
Total da Unidade 03	----- R\$	140.669,27
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Acrescido	----- R\$	140.669,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Abril de 2024


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios